

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ Rua Francisca Cecília de Sousa, SN, - Bairro Planalto Horizonte - CEP 62884-105 - Horizonte - CE - www.ifce.edu.br

## EDITAL Nº 15/2024 GAB-HOR/DG-HOR/HORIZONTE-IFCE

## PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA INGRESSO NOS CURSOS FIC - SEMESTRE 2024.1

# O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ - IFCE,

**CAMPUS HORIZONTE,** no uso de suas atribuições legais e de acordo com as disposições da legislação pertinente, faz saber, pelo presente Edital, que estarão abertas, de 18 a 22 de Dezembro de 2024, as inscrições para o Processo Seletivo Simplificado do Curso de Piano/Teclado.

#### 1. DAS FINALIDADES

- 1.1. A presente Chamada Pública tem por finalidade a oferta de vagas para o Curso de Extensão Piano/Teclado, na modalidade presencial, semestre letivo 2024.1, para o período de 20/01 a 28/03/2025.
- 1.2. São objetivos dos cursos de extensão: Disseminar e aplicar conhecimentos sociais, científicos e tecnológicos na busca da promoção da cidadania e do desenvolvimento local, que promovam e democratizem o ensino público de qualidade, facilitem o acesso ao ensino técnico e superior e integrem o IFCE com a comunidade.

## 2. DA OFERTA DO CURSO

## 2.1. Piano/Teclado

OBJETIVO	Promover o aprendizado inicial do piano, bem com o aperfeiçoamento a alunos que já possuam alguma noção do instrumento.
PÚBLICO-ALVO	Comunidade externa ao IFCE, servidores e alunos
PRÉ-REQUISITOS	Idade mínima de 18 anos
DIAS E HORÁRIOS DAS AULAS	Segundas e Quartas-feiras das 9h às 12h.
NÚMERO DE VAGAS OFERTADAS	10

CARGA HORÁRIA	60h
PERÍODO DE REALIZAÇÃO DO CURSO	Início: 20/01/2025 Término: 28/03/2025
PROFESSOR(A)	Paula Figueirêdo da Silva
LINK DE INSCRIÇÃO	https://forms.gle/5EapQfkBAxS1nw238

## 3. DAS INSCRIÇÕES E PRAZOS

- 3.1. Cada candidato deverá efetivar sua inscrição através da entrega da ficha de inscrição devidamente preenchida, nos dias 18 a
- 22/12/2024. A ficha estará disponível através de formulário eletrônico Google Forms, contido no item 2. DA OFERTA DO CURSO, desse
- edital (caso não consiga ser direcionado, copie e cole o link no navegador) a partir das 14h do dia 18 de Dezembro 2024 até às 18h do dia 22 de Dezembro de 2024.
- 3.2. A documentação necessária para a inscrição deverá ser apresentada no ato da sua efetivação, sem prorrogação, em original e fotocópia caso solicitado que ficará retida no IFCE/ campus Horizonte.
- 3.2.1. São documentos exigidos para efetivação da inscrição:

Documento de identificação com foto (original e fotocópia);

CPF (original e fotocópia);

Uma foto 3x4;

Comprovante de endereço atualizado com CEP (original e fotocópia);

Comprovante de escolaridade.

- 3.2.2. A comunidade interna está dispensada de apresentar a documentação acima, bastando preencher a ficha com seu número de matrícula ou SIAPE.
- 3.3. A inscrição implica, automaticamente, o conhecimento e a tácita aceitação das condições estabelecidas pelo IFCE/ campus Horizonte nesta
- Chamada Pública, das quais o candidato ou seu representante legal não poderão, em hipótese alguma, alegar desconhecimento.
- 3.5. São de inteira responsabilidade dos candidatos as informações prestadas no ato da inscrição e serão anuladas, a qualquer tempo, as inscrições que não obedeçam às determinações contidas nesta Chamada Pública.
- 3.6. O IFCE/campus Horizonte não se responsabilizará por solicitação de inscrição não efetivada por motivos alheios à sua responsabilidade
- 3.7. Informações adicionais poderão ser obtidas pelo endereço eletrônico: ifce.edu.br/horizonte e pelo e-mail: extensao.horizonte@ifce.edu.br.

## 4. DA SELEÇÃO DOS CANDIDATOS E DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

- 4.1. A seleção consiste na classificação de candidatos à matrícula no Curso proposto e se dará da seguinte forma:
- 4.1.1. O critério utilizado na seleção dos candidatos será a ordem de inscrição,

limitado ao número de vagas ofertadas para o curso.

- 4.1.2. Caso as vagas não sejam preenchidas ou exista desistência no primeiro encontro, o IFCE/ campus Horizonte convocará os suplentes, por telefone ou correio eletrônico, seguindo rigorosamente a ordem de classificação, considerando a distribuição das vagas definida no item 2.
- 4.2. A lista com os nomes dos candidatos selecionados será divulgada no dia 23 de dezembro de 2024, nos murais e página da internet do campus Horizonte.
- 4.3. Em qualquer etapa da seleção, em caso de dúvida, os candidatos deverão se dirigir à recepção ou setor equivalente do campus Horizonte.
- 4.4. Quanto aos candidatos não classificados, o IFCE responsabilizar-se-á pela guarda dos documentos apresentados durante a inscrição até a conclusão da matrícula dos aprovados, providenciando a incineração dos documentos, cuja devolução não tenha sido solicitada, até 30 (trinta) dias após as matrículas.

### 5. DAS MATRÍCULAS

- 5.1. Serão automaticamente matriculados os candidatos classificados dentro do limite das vagas e que tiveram suas inscrições deferidas no processo seletivo.
- 5.2. Os candidatos com inscrições deferidas, além das vagas disponíveis no presente edital, integrarão uma lista de espera cujos nomes, na ordem de inscrição, serão convocados caso haja disponibilidade de vagas.
- 5.3. O aluno matriculado terá sua matrícula cancelada se deixar de comparecer, sem justificativa aceita pela Coordenação do Curso, ao primeiro dia de aula e sua vaga será preenchida pelo primeiro candidato da lista de espera.

### 6. DOS INFORMES GERAIS DO CURSO

- 6.1. As aulas ocorrerão no IFCE Campus Horizonte, na Rua Francisca Cecília, sem número; Planalto Horizonte.
- 6.2 O curso é gratuito, sendo de responsabilidade do aluno o deslocamento até o local das aulas e a aquisição de material didático.
- 6.3. Para o recebimento do Certificado de participação no curso serão exigidos o percentual mínimo de frequência de 75% (setenta e cinco por cento) do total de aulas dadas e, nas avaliações, o percentual mínimo 60% de aproveitamento.
- 6.4. Ao término do curso, a solicitação de emissão do certificado deverá ser feita pelo participante, através de solicitação formal no sistema de protocolo da Coordenadoria de Controle Acadêmico (CCA), que terá um prazo de até 90 dias para a entrega do documento requerido.

### 7. DO CALENDÁRIO

**7.1.** As atividades relacionadas a este edital deverão ser realizadas nos prazos estabelecidos na Tabela 1.

Tabela 1 - Cronograma de atividades

Atividades	Datas
Publicação do edital	18 de Dezembro de 2024

Período de inscrição	18 a 22 de Dezembro de 2024
Divulgação dos candidatos classificados	23 de Dezembro de 2024
Início das aulas	20 de Janeiro de 2025
Previsão de término das aulas	28 de Março de 2025

Horizonte, 18 de Dezembro de 2024.

## FLÁVIA DE MIRANDA LEÃO LEITE COSTA Coordenador de Pesquisa e Extensão

## ANTÔNIO MOISÉS FILHO DE OLIVEIRA MOTA **Diretor-Geral**



Documento assinado eletronicamente por **Flavia de Miranda Leao Leite Costa**, **Coordenador(a) de Extensão**, em 18/12/2024, às 09:09, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539</u>, <u>de 8 de outubro de 2015</u>.



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Moises Filho de Oliveira Mota**, **Diretor(a) Geral do Campus Horizonte**, em 18/12/2024, às 09:40, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539</u>, <u>de 8 de outubro de 2015</u>.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
<a href="https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador\_externo.php?">https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador\_externo.php?</a>
<a href="mailto:acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=0">acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=0</a> informando o código verificador 6882262 e o código CRC 830FFACF.

23823.000930/2024-61 6882262v4